



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Poder Legislativo

LEI N° 625/2017

**DISPÕE SOBRE INSTITUI
A AGROVILA CAROLINA
DO NORTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - Fica instituída a Agrovila Carolina do Norte, situado na Vicinal Reta do Itã, conforme Mapa de localização em anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° – A referida Agrovila terá um tamanho de 71,8 Hectares (setenta e um, oito) em conformidade do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – INCRA, sob identificação junto ao INCRA 0000275636681. Em nome da Associação dos Pequenos Agricultores da Vicinal 01 e Travessão PA / ITÃ Lote n° 125. Conforme cópia em anexo.

Art. 3° – A Agrovila Carolina do Norte tem como finalidade o desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Art. 4° – Ficam denominadas as Ruas - **Rua Adalto Vital da Silva e Rua Francisco Ferreira**, conforme mapa em anexo ao projeto.

Art. 5° – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° – Revoga-se a disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí (RR), aos 05 de setembro de 2017.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita de Caracaraí



10 m

60 m

15 m

15 m

15 m

30 m

54 m

15 m

15 m

15 m

60 m

30 m

30 m

30 m

30 m

30 m

30 m

30 m

15 m

15 m

15 m

30 m

15 m

15 m

60 m

Neg

Antonio

Marcos

Leo

Área Governo

Rodolfo

Igreja

Mateus

Jailson

Charles

Charles

Aristeu

Antonio
Mato Grosso

João

James

Elias

Pedro

Bigode

Neto

Mercedes

Passarinho

Jandira

Moisés

Baitinho

AV. ITALIA

R. FRANCISCO FERREIRA

R. ANTONIO DE MOURA

118 m

60 m

22 m

81 m

79 m

112 m